



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 223/2023

DATA: 03/07/2023

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho das professoras contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada, a contar de **01 de agosto de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, contratadas por meio do PSS n.º001/2021:

ANDREIA MARIA KRAMER
CRISTIANE APARECIDA VAZ BRABO
DAIANE LAISE MATIAS MARTINS
DIZIELI NUNES RAMOS
EDIVANE SOUZA DE PAULA
HELEN CRISTINA KEMPF DE OLIVEIRA
JESSICA ROBERTA ADONSKI
KEVELIN NATANI DE LIMA RAMOS
THAIS RIBEIRO CAMARGO

Art. 2º. Fica prorrogada, a contar de **04 de agosto de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, contratadas por meio do PSS n.º001/2021:

ISABELE CRISTINA VIDAL
JOCIANE CRUZ CALDAS
THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Art. 3º. Fica prorrogada, a contar de **17 de agosto de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, contratadas por meio do PSS n.º001/2021:

LORENA APARECIDA OLIVEIRA

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal